

S U S
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO No.006/95

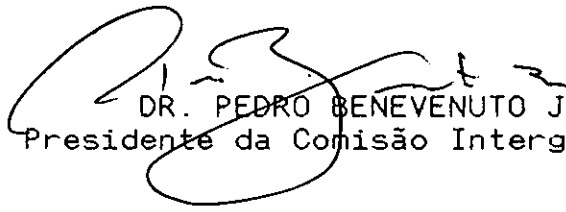
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída através da Portaria No.130-P de 28 de julho de 1994, reunida ordinariamente em Vitória na data de 14 de julho de 1995,

R E S O L V E :

Art. 1o. - Aprovar o enquadramento dos municípios abaixo relacionados na condição de gestão Incipiente.

- Muqui
- Alfredo Chaves
- Piúma
- Pancas

Vitória(ES), 14 de Julho de 1995.


DR. PEDRO BENEVENUTO JUNIOR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite